



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

COMUNICADO Nº 06/2026 — 2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2026

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, a **2ª convocação** do Edital nº 27, de 05 de agosto de 2026, referente ao Processo para Seleção de Professores Formadores no âmbito do Programa "Qualifica Mais EnergIFE", conforme as disposições a seguir:

1. DOS CONTATOS POR CAMPUS

Para esclarecimentos e envio da documentação exigida no ato de convocação, os candidatos deverão entrar em contato com os supervisores de cada campus pelos canais a seguir:

Campus	Supervisor(a)	E-mail
Campos Centro	Marcos Pinheiro Pessanha	marcos.p.pessanha@iff.edu.br
Campos Guarus	Saionara Rosa da Cruz	saionara@iff.edu.br

2. DOS CONVOCADOS

Nos termos do *art. 8.1 do Edital nº 27/2026*, são convocados os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de prioridade dos perfis estabelecida no *art. 7.5* do mesmo Edital (Perfil 1 — Servidores Ativos; Perfil 2 — Servidores Inativos; Perfil 3 — Comunidade Externa). A relação está organizada por campus, com a indicação da disciplina, curso, nome do candidato, posição de classificação, perfil e situação.

2.1 CAMPUS CAMPOS CENTRO

Curso	Disciplina	Nome do Candidato	Posição	Perfil	Situação
Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais	Manutenção industrial e Estimativas de custeio	SUELLEN NASCIMENTO	2º	Perfil 1 — Servidor Ativo	Convocado
	Práticas de campo e em laboratório de manutenção	SUELLEN NASCIMENTO	2º	Perfil 1 — Servidor Ativo	Convocado



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

2.2 CAMPUS CAMPOS GUARUS

Curso	Disciplina	Nome do Candidato	Posição	Perfil	Situação
Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais	Eletricidade Básica	LUIZ MAURICIO LOPES DE ANDRADE JUNIOR	2º	Perfil 1 — Servidor Ativo	Convocado

3. DO PRAZO DE ACEITE

Nos termos do *art. 8.2 do Edital nº 27/2026*, os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Comunicado no portal oficial do certame (<https://pro-iff.org.br/editais-abertos/>), para manifestar expressamente seu aceite ou recusa quanto a assumir a disciplina, conforme as orientações e canais de atendimento descritos neste ato convocatório. A ausência de resposta dentro do prazo estipulado será considerada como desistência tácita, acarretando a perda do direito à vaga para a disciplina em questão e a imediata convocação do próximo classificado na lista, conforme *art. 8.3 do Edital*.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE ACEITE

Ao aceitar a convocação, os candidatos deverão encaminhar, no prazo estipulado pela Coordenação do Programa, os seguintes documentos, conforme *art. 8.5 do Edital nº 27/2026*:

1. Cópias dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência;
2. Dados bancários (conta corrente em nome do(a) candidato(a));
3. Documentos originais (ou cópias autenticadas) que comprovem a titulação e a experiência autodeclaradas no ato da inscrição;
4. Declaração expressa de disponibilidade de horário, atestando a compatibilidade com os dias e horários estipulados para a oferta da disciplina;
5. Para os candidatos do **Perfil 1 (Servidores Ativos)**: Declaração da chefia imediata ou da Gestão de Pessoas atestando a compatibilidade de horários e a não sobreposição com sua jornada regular de trabalho no IFFluminense.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades está condicionado à efetiva formação de turmas (quórum mínimo) e à liberação de recursos orçamentários, conforme *art. 8.8 do Edital nº 27/2026*. O Programa Qualifica Mais EnergIFE não arcará com despesas de transporte, hospedagem ou alimentação, sendo o deslocamento até o local de oferta do curso de inteira e exclusiva responsabilidade do professor formador, conforme *art. 8.7*.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONATEC/EnergIFE no IFFluminense, conforme *art. 9.7 do Edital*.



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

ROMILDA DE
FATIMA
SUINKA DE
CAMPOS:090
2
93869272

Assinado de forma
digital por ROMILDA
DE FATIMA SUINKA
DE
CAMPOS:0909386927
Dados: 2026.09.10
20:26:18 -03'00'

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintendente da Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)

Documento assinado digitalmente

gov.br **RAPHAEL VIANA CRUZ**
Data: 09/09/2026 10:35:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raphael Viana Cruz
Coordenador do Projeto Gestão Administrativa e Financeira do Programa Pronatec EnergIFE 2025 – IFFluminense